



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ/MF n.º**

**10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**COMPANHIA SECURITIZADORA**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 91<sup>a</sup> (NONAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 91<sup>a</sup> Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) sob o código CETIP CRA021000RW, que fora comunicada pela Emitente da “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 001/2026 – FER*” (“CPR-Financeira”), acerca do interesse de realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total da CPR-Financeira, nos termos da Cláusula 4.3 da CPR-Financeira, que na data de 12 de novembro de 2024, perfazera o valor projetado de R\$ 53.119.330,37 (cinquenta e três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos) (“Valor do Resgate”).

Deste modo, em cumprimento ao disposto na Cláusula 7.4.1 do Termo de Securitização, a Securitizadora informa que o Resgate Antecipado dos CRA ocorrerá mediante o recebimento do Valor do Resgate, para realização do Evento de Resgate Antecipado Facultativo da Série Única da 91<sup>a</sup> Emissão, em 12 de novembro de 2024 (“Data do Evento”), nos seguintes termos:

1 <sup>a</sup> Série – 91 <sup>a</sup> EMISSÃO – CETIP CRA021000RW	
PU Juros	1,91126548
PU Resgate	657,46735149
PU Prêmio	4,61301277
<b>PU Total</b>	<b>663,99162974</b>

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Distribuição e  
Diretor de Securitização